



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 168/2017**

Designa a servidora **SONYANGELA IMAI ROSSI**.

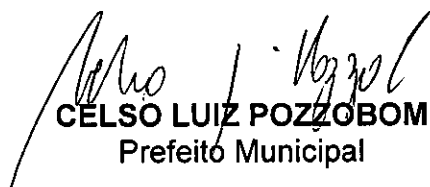
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **SONYANGELA IMAI ROSSI**, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 8.077.808-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 047.074.099-03, nomeada em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para desempenhar a função de Gerenciamento e Fiscalização da execução do Convênio n.º 015/2016, processo n.º 08385.010572/2016-15, que tem por objetivo a parceria entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Paraná – SR/DPF/PR e a Prefeitura Municipal de Umuarama, para concessão do porte de arma de fogo aos seus integrantes, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, inciso IV e §3º da Lei n.º 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento), os artigos 40 e seguintes do Decreto n.º 5.123/04, Lei n.º 13.022/14, Estatuto Geral das Guardas Municipais, c/c art. 3º, inciso III da Portaria n.º 365, de 15 de agosto de 2006 – Departamento de Polícia Federal, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2017.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / Janeiro / 2017  
DE Nº 10.874  
UMUARAMA, 19 / 01 / 2017  
Solione  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS